



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 951/2025

Processo Número: **36760/2025** | Data do Protocolo: 10/09/2025 16:15:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003800340032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá denominação de "Emilton Ribeiro de Souza" ao dispositivo no KM 80+800 - retorno - Duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, no Município de Alumínio.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Emilton Ribeiro de Souza" o dispositivo no KM 80+800 - retorno - Duplicação da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, no Município de Alumínio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emilton Ribeiro de Souza nasceu em Minas Gerais no dia 21/04/1929. Casou-se em 20/10/1951 na cidade de Rio Casca/MG e dessa união vieram 13 filhos. Mudou-se para Alumínio/SP em janeiro de 1960.

Toda sua vida profissional foi desenvolvida na Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), onde trabalhou por 44 anos, tendo começado suas funções como ajudante, tornando-se futuramente enfermeiro devido às experiências adquiridas com seu pai, que era uma das poucas pessoas que sabiam aplicar injeções na região da zona da mata. Posteriormente, tornou-se também massagista do time de futebol oficial da cidade.

Começou sua vida acadêmica aos 42 anos junto com sua filha mais velha Erci, que se tornou uma educadora de grande prestígio e reconhecimento nesta cidade.

Emilton foi uma figura pública na cidade e carinhosamente era chamado de "Miltão Enfermeiro", que conserva até hoje o carinho e consideração de todos os munícipes.

Prezava muito pela educação secular e, principalmente, religiosa, caminho pelo qual conduziu todos os seus filhos. Sua educação religiosa remonta a época de infância em que era necessário andar muitos quilômetros a pé para frequentar a Igreja Metodista, onde desempenhou funções de liderança. Ao vir para São Paulo, frequentou a Igreja Metodista em Mairinque e futuramente a de Sorocaba, na qual foi membro até seu falecimento.

Em 2009 ficou viúvo e em 2011 contraiu o segundo matrimônio. Sua família era o bem do qual ele mais se orgulhava, sendo constituída por 13 filhos, 05 genros, 03 noras, 15 netos e 09 bisnetos.

Faleceu em 07/08/2022, deixando um grande legado de perseverança e fé, que é apreciado e reconhecido por todos os que tiveram o prazer de conhecer e conviver com ele.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de lei.

Edson Giriboni - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edson Giriboni** em 10/09/2025 15:28

Checksum: **2B18E09EF539356B2D1A7E52ECE2868EA02F7558E6E884DBDB45049D79C7A6CE**

